

Estado de Mato Grosso

	岩回
ж	337
	70

	Assembleia Legislativa		首徽
Despacho			
Autor: Dep. Dr. João			

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. João, vem manifestar seu reconhecimento aos senhores **ROGERIO LUIZ GALO, KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS E FABIO FERNANDES PIMENTA** pela excelente gestão a frente da Secretaria de Estado da Fazenda".

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Fazenda no momento de crise econômica que o Estado atravessa, assim como os demais entes brasileiros, seja a nível municipal, estadual ou federal, vem desempenhando com bastante competência sua missão institucional.

As medidas tomadas até o momento, algumas amargas, refletem o momento econômico que o Estado vive. O Estado não pode ficar inerte a crise econômica. Todas as ações e medidas tomadas, temos a plena convicção, possibilitarão que o Estado saia dessa difícil situação e atinja patamares de desenvolvimento compatíveis com seu potencial.

A frente da gestão dessa Pasta, o Procurador do Estado, <u>ROGERIO LUIZ GALO</u>, <u>KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS E FABIO FERNANDES PIMENTA</u> vem desempenhando com brilhantismo suas funções.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Essa Moção de Aplausos é um reconhecimento a atuação dos mesmos.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Agosto de 2019

Dr. JoãoDeputado Estadual